



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 019/2017
Decisão : 124/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.10.
Referência : Auto de Infração nº 10076/2015
Interessado : A R Rodrigues de Oliveira - ME

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 10076/2015.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2017, realizada no dia 01 de novembro de 2017, apreciando o Auto de Infração nº 10076/2015 em nome da A R Rodrigues de Oliveira - ME; considerando o relatório da Fiscalização, de 04 de março de 2015, fundamentar a autuação em serviços elétricos e de pintura; considerando diligência efetuada em 04 de outubro de 2016, ficar comprovada apenas o fornecimento de equipamentos de combate a incêndio ela empresa A R Rodrigues de Oliveira – ME; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Fernando Rodrigues de Freitas, favorável ao arquivamento do auto de infração, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 10076/2015, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ